



Câm.

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.173 DE 31 DE julho DE 2.019.

“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 3.974/2018”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o parecer jurídico nº 949/2019, exarado pela Procuradoria-Geral Municipal, no Processo protocolado sob nº 1121/2019, favorável ao pedido da requerente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, a partir de 01 de julho de 2019, em todos os seus termos e efeitos, o Decreto nº 3.974, de 20 de fevereiro de 2018, que autorizou a cessão da servidora Municipal **DAIANA GABRIELA DE SOUZA ALMEIDA**, Matrícula funcional 2196, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.974, de 20 de fevereiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 31 de julho de 2019.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9º, inciso XXI, da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
31/07/2019
JOÃO JAKSON VEIRA GOMES
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 14.281, de 17/12/2018
OAB/MT - 20239/O